



## **RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

**Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldos de recursos financeiros não executados no exercício 2023 repassados pelo Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social (FNAS/FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

Considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo I); bloco da gestão do Cadastro Único/Bolsa Família (IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); bloco dos Programas (Benefício da Prestação Continuada na escola e Programa Mais Infância no SUAS/Criança Feliz); bloco da gestão do SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

Considerando as orientações da Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, no tocante sobre a necessidade da reprogramação dos saldos financeiros não executados no exercício de 2023; repassados ao município pelo Fundo Nacional e Fundo Estadual de Assistência Social;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos de recursos financeiros não executados no exercício 2023 repassados pelo Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social



(FNAS/FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Quixelô.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

*Alanne Virgínia Araújo Alves*

**ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**